



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Cronograma contido no Edital 003/2016, para o pronto atendimento as recomendações feitas pelo TCE/PE (suspensão de todos os Concursos em andamento no Estado de Pernambuco), de modo, melhor atender ao interesse público e as normas vigentes, conforme a seguir:

1. Fica estabelecido novo CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
07 08	Publicação da Concorrência Preliminar Divulgação dos Locais da Prova Escrita	28/12/2016	-
09	Emissão dos Cartões de Inscrição de modo ON-LINE	28/12 a 07/01/2017	-
10	Prova Escrita	08/01/2017	-
11	Publicação dos Gabaritos Preliminares	09/01/2017	-
12	Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	09/01 a 11/01/2017	13/01/2017
13	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos) Publicação do Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	25/01/2017	-
14	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	25 a 27/01/2017	31/01/2017
15	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar) Publicação do Resultado Oficial Preliminar (pós-recursos)	13/02/2017	-
16	Prazo para entrega dos documentos para a Prova de Títulos	13 a 15/02/2017	17/02/2017
17	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	06/03/2017	-
18	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova de Títulos)	06 a 08/03/2017	09/03/2017
19	Publicação do Resultado Oficial Definitivo Publicação Concorrência Definitiva	20/03/2017	-
20	Homologação	A partir de 23 /março/2017	-
21	Nomeações	A partir da Homologação	-

2. Acaso, por qualquer motivo, o Candidato não deseje participar deste Concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição paga, junto à tesouraria do Município, no período compreendido entre 01 a 30 de novembro de 2016. Ficando assim fora deste Concurso. A não solicitação de devolução da taxa de inscrição, manterá o candidato inscrito no referido concurso nas mesmas condições requeridas no formulário.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras contidas nos Editais anteriores

Gabinete do Prefeito Municipal de Camutanga, 21 de outubro de 2016.

Armando Pimentel da Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PERNAMBUCO.

Prefeito Municipal